

Caminhos e articulações do Grupo de Trabalho Política Nacional de Permanência Materna no Ensino Superior Brasileiro com o Ministério da Educação

Vanessa Suany da Silva¹, Ana Claudia Romano de Lima², Ana Paula Dahlke³, Ana Paula de Jesus Nunes⁴, Ketheryn Williamson Neto Brandão⁵, Lisandra Oliveira e Silva⁶, Lislane Feitosa Coelho⁷, Maria Josélia Gomes dos Santos⁸, Natacha Barbosa do Nascimento⁹, Renata Figueiredo Silva¹⁰, Priscilla Bezerra Barbosa¹¹

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, vanessa.suany082@gmail.com

² Universidade Federal de Santa Catarina, anaclaudia.rdelima@gmail.com

³ Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

anapauladahlke@hotmail.com ⁴ Universidade Federal da Bahia,
nape.crespasoul@gmail.com

⁵ Universidade Federal de São João Del-Rei,

ketherynbrandao@gmail.com ⁶ Universidade Federal do Rio

Grande do Sul, lisgba@yahoo.com.br ⁷ Universidade Federal do
Maranhão, candeiaescuta@gmail.com

⁸ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, joselia@aluno.unilab.edu.br

⁹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,

natachabdn@gmail.com ¹⁰ Universidade Federal da Grande Dourados,

rehfigueiredoestudos@gmail.com ¹¹ Instituto Federal do Pará,
priscilla.barbosa@ifpa.edu.br

A elaboração de políticas públicas é o caminho para garantir direitos de acesso à saúde, educação, meio ambiente, cultura, habitação, dentre outros, reduzir as desigualdades e regular as relações sócio-econômicas na sociedade (Rocha, 2022). Para tanto, a presença de organizações da sociedade civil se torna fundamental para a constituição de uma política efetiva (Silva, 2023).

Falaremos das articulações e os caminhos trilhados pelos coletivos e movimentos de mães, no Ensino Superior, que culminaram no Grupo de Trabalho (GT) para a construção de uma Política Nacional de Permanência Materna no Ensino Superior Brasileiro, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), via Portaria nº 2005, de novembro de 2023¹.

Caminhos

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.005-de-14-de-novembro-de-2023-523548409>.

O caminho trilhado é fruto da construção coletiva pela permanência materna de diversas mulheres que vieram antes de nós. Os desafios em permanecer no Ensino Superior, para mães ou gestantes, passam pela falta de acesso à moradia estudantil, com exceção das instituições que contam com moradias familiares; impedimento de acesso ao Restaurante Universitário² (RU) quando acompanhadas de filhos(as); ausência das redes de apoio; inexistência de espaços³ para acolher crianças enquanto mães estão em aula; assédio moral aquelas que necessitam levar suas crianças para as aulas e outras experiências de preconceito e violências vividas nas universidades; exercício domiciliar no lugar da licença maternidade; inexistência de trocadores e banheiros infantis⁴, e a ausência de ações, programas e políticas específicas à permanência materna na graduação e na pós-graduação (Figueiredo, 2019). Na pós-graduação encontramos algumas iniciativas em determinados programas, como a regulamentação da licença maternidade (Rocha, 2022).

A ideia para a construção do GT Nacional com o MEC já vem sendo ventilada nas universidades, de maneira localizada, desde 2018. A exemplo do que apresenta Silva (2023), sobre a construção de uma comissão na UFSC com objetivo de elaborar a política de permanência materna, que só aconteceu por meio da pressão exercida pelo coletivo de mães estudantes sobre a institucionalização de suas demandas.

Compreendendo que a maternidade é um marcador social da diferença (Moura; Silva, 2023) e que a luta precisava ser travada na esfera da União, foi que alguns movimentos da sociedade civil organizada se uniram para demandar e levar a cabo a construção de uma política pública nacional que garanta a permanência materna no Ensino Superior. Para tanto, algumas articulações foram necessárias.

Articulações

² Algumas instituições permitem o acesso das crianças ao RU, entretanto isso passa pelo interesse da universidade em deliberar sobre o assunto.

³ Atualmente algumas universidades oferecem espaços de acolhimento às crianças.

⁴ Poucas universidades oferecem a estrutura de trocadores e banheiros infantis.

Em fevereiro de 2023, Vanessa Suany fez um chamado no grupo de *whatsapp* Coletivo Nacional de Mães na Universidade⁵ para começar a pensar/esboçar uma política nacional de permanência materna no Ensino Superior. Inicialmente a ideia era elaborar uma minuta e apresentar ao MEC. Naquele momento, algumas mulheres que acreditaram e se dispuseram a pensar sobre o tema, atenderam ao chamado. Inicialmente nove mulheres entraram no grupo.

Como ponto de partida utilizamos a minuta⁶ elaborada pela UFSC, onde o Coletivo MãEstudantes/UFSC levou (não apenas) suas demandas, mas, sobretudo, algumas sugestões de como resolver os problemas acerca da permanência materna estudantil na instituição.

Para melhor compreensão é necessário entender as articulações da Associação de Mães Pesquisadoras, Estudantes e Trabalhadoras (AMPET) e do Coletivo MãEstudantes/UFSC no município de Florianópolis/SC. Em março de 2023, a AMPET e o Coletivo MãEstudantes demandaram à presidenta da Comissão de Educação, na Câmara Municipal de Florianópolis/SC, a construção de um Projeto de Lei⁷ (PL) que trataria da permanência estudantil de gestantes e mães no município. A partir daí se inicia o caminho para o grupo que se uniu para pensar a política nacional de permanência materna. Em março de 2023, a presidente da comissão de educação da câmara municipal de Florianópolis, entregou nosso ofício ao MEC, solicitando uma reunião com o Ministério para tratar da permanência materna no Ensino Superior. O ofício foi entregue em março de 2023, e no mês seguinte fomos convidadas pelo MEC para a primeira reunião (virtual) que aconteceu no mês de maio do mesmo ano.

⁵ O grupo de *whatsapp* foi criado 8 de março de 2019 com a finalidade de reunir representantes dos coletivos de mães universitárias das universidades brasileiras, e, atualmente, conta com 197 pessoas. Ao longo do texto, quando formos falar deste grupo, iremos nos referir como Coletivo Nacional.

⁶ A minuta que utilizamos como base foi a primeira a ser construída pela UFSC, em 2018. Atualmente, existe uma segunda minuta em tramitação na instituição.

⁷ O PL de nº 18759/2023 encontra-se em tramitação na câmara municipal de Florianópolis/SC.

Na reunião de maio, além da AMPET, havia representantes de coletivos das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Após a reunião, o grupo percebeu que para a construção de uma política efetiva, relacionada à permanência materna, precisaríamos contar, ainda, com a participação de coletivos das regiões Norte e Nordeste. Além da representatividade por região, havia uma preocupação do grupo com a representatividade em relação às diversidades maternas existentes, ou seja, trazer para dentro do grupo, mães solo, quilombolas, atípicas, indígenas, com deficiência. Foram alguns meses até que chegássemos à configuração de 12⁸ representações de coletivos distribuídos nas cinco regiões do país, além da AMPET e do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Diversidade Sexual do IFPA/Óbidos. Seguindo, após uma audiência pública realizada no Senado Federal em 16/10/2023, onde discutiu-se sobre a permanência de mulheres no Ensino Superior, tendo a AMPET como convidada, uniram-se ao grupo o Parent in Science (PiS), Grupo de Estudos Multidisciplinar em Ações Afirmativas (GEMAA), Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC) e o Coletivo Helen Keller.

Momento atual

Em janeiro de 2024 aconteceu a primeira reunião presencial do GT, em Brasília, onde as integrantes dos coletivos puderam se conhecer. Dessa forma, os laços se estreitaram, o que tem facilitado nosso trabalho enquanto grupo que representa um contingente ainda maior,

Atualmente⁹, o GT Nacional está no processo para construção da política, onde muitas discussões estão acontecendo, interesses estão em disputa e, ainda, estamos aprendendo como funcionam as construções coletivas junto ao Estado. Entretanto, o grupo que representa a sociedade civil organizada - treze coletivos, dois grupos de pesquisa, dois movimentos e uma associação - está ciente de sua responsabilidade e comprometido com a construção de uma política onde as diferentes maternidades sejam contempladas.

⁸ Coletivo Mães na Universidade/CoMaeU (UFGD/UEMS), Coletivo de Mães da UnB, Coletivo de Mães da UFBA, Coletivo Mulheres Mães Universitárias da UNILAB/CE, Coletivo de Mães da UFMA, Coletivo da UFT, Coletivo Papu da UFNT, Coletivo de Mães e Pais da USP, Coletivo Mães Estudantes (R)Existem - UFSJ, COPAMA - Coletivo de Mães, pais e cuidadores da UFRRJ, Coletivo de MãEstudantes UFSC e Coletivo Mães na UFRGS.

⁹ No momento em que o presente trabalho foi redigido, primeiro semestre de 2024, o GT com o MEC teve a Portaria nº 2005/2023 revogada.

Referências

Figueiredo, R. F. (2019). *A assistência estudantil e a permanência das estudantes-mães na UNIFAL-MG* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Alfenas). Varginha, MG.

Moura, I. de O. E. de S.; Silva, J. M. S. (2024). Maternidade como marcador da diferença nas relações sociais. *Revista Mosaico - Revista De História*, 16(4), 54–64. <https://doi.org/10.18224/mos.v16i4.13536>.

Rocha, M. N. P. (2022). *Mulheres na ciência: uma avaliação das políticas públicas de apoio à maternidade implementadas no âmbito da pós-graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC)* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará). Centro de Ciências Agrárias, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas. Fortaleza.

Silva, S.S. (2023). *As dificuldades enfrentadas na permanência de mães no ensino superior UFMA-Grajaú-MA* (Monografia de graduação, Universidade Federal do Maranhão). Curso de Ciências Humanas - Geografia, Grajaú, MA.

Silva, V. S. (2023). *Coletivo MãEstudantes/UFSC: articulações, política de permanência materna e institucionalização de demandas* (Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Santa Catarina). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis. Recuperado de <https://arquivos.ufsc.br/f/6ccf4a2015d0424bae51/>.